



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 036/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “USO DE TRATAMENTO ALTERNATIVO DE ÁGUAS INFERIORES PARA FINS DE POTABILIDADE EM COMUNIDADES RURAIS DO SEMI-ÁRIDO”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 026/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011180/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “USO DE TRATAMENTO ALTERNATIVO DE ÁGUAS INFERIORES PARA FINS DE POTABILIDADE EM COMUNIDADES RURAIS DO SEMI-ÁRIDO”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, no período de 20 de setembro de 2009 a 20 de novembro de 2010, tendo como Coordenadora a Professora – LEOCÁDIA TEREZINHA CORDEIRO BELTRAME, cujo o objetivo é auxiliar comunidades carentes de água potável, passíveis de doenças transmissíveis pelo uso de água de má qualidade a terem acesso a água potável para consumo através de tratamento alternativo de baixo custo, e através deste, diminuir as incidências de morte por doenças infecciosas e parasitárias, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de março de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.